



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO-2020 PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0034/2020

Em, 3 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0635, de 29 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.422.208,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO			
04 122	1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000025	3390.39 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
		Total da Ação	200,00
		Total da Unidade Orçamentária	200,00
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 846	1003 0001	PAGAMENTO DAS PARCELAS DE DIVIDAS CONTRATADAS	
0000055	4690.71 99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	265.534,00
		Total da Ação	265.534,00
28 846	1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0000062	3190.91 99	1001 Sentenças Judiciais	250.000,00
0000064	3190.94 99	1001 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4,00
0000070	3390.93 99	1510 Indenizações e Restituições	140.932,00
		Total da Ação	390.936,00
04 123	1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS	
0000073	3190.13 99	1001 Obrigações Patronais	17.556,00
		Total da Ação	17.556,00
		Total da Unidade Orçamentária	674.026,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361	1004 1009	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
0000094	4490.51 99	1111 Obras e Instalações	190.184,00
		Total da Ação	190.184,00
12 361	1004 1013	AQUISICAO DE VEICULO P/USO DA EDUCACAO	
0000106	4490.52 99	1125 Equipamentos e Material Permanente	193.001,00
		Total da Ação	193.001,00
12 361	1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	
0000113	3190.04 99	1111 Contratação por Tempo Determinado	102.646,00
0000114	3190.11 99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	394.924,00
0000115	3190.13 99	1111 Obrigações Patronais	25.541,00
0000117	3191.13 99	1111 Contribuições Patronais (19)(I)	36.611,00
0000124	3390.36 99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
0000125	3390.39 99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	874,00
		Total da Ação	573.596,00
12 361	1004 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	
0000131	3191.13 99	1112 Contribuições Patronais (19)(I)	330.762,00
		Total da Ação	330.762,00
12 366	1004 2013	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA	
0000153	3190.11 99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.218,00
0000158	3191.13 99	1112 Contribuições Patronais (19)(I)	4.893,00
		Total da Ação	46.111,00
12 361	1004 2015	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE	
0000172	3390.39 99	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.892,00
		Total da Ação	9.892,00
12 122	1004 2021	OUTRAS DESPESAS C/EDUCACAO	
0000210	3390.39 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.579,00
		Total da Ação	29.579,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.373.125,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301	1005 2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	

0000243	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	14.873,00
0000245	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167.906,00
0000246	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	6.042,00
0000248	3191.13 99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	84.913,00
0000259	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.435,00
			Total da Ação	275.169,00
10 301	1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB		
0000263	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	174.949,00
0000266	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	41.933,00
0000279	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.885,00
			Total da Ação	237.767,00
10 301	1005 2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS		
0000308	3390.30 99	1214	Material de Consumo	73.168,00
0000312	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.997,00
0000316	4490.52 99	1215	Equipamentos e Material Permanente	2.790,00
			Total da Ação	301.955,00
10 301	1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000317	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	28.165,00
0000318	3190.11 99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.683,00
0000324	3390.30 99	1211	Material de Consumo	225.141,00
0000327	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.300,00
0000328	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.401,00
			Total da Ação	361.690,00
10 302	1007 2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000344	3390.30 99	1211	Material de Consumo	61.841,00
0000345	3390.30 99	1214	Material de Consumo	8.113,00
			Total da Ação	69.954,00
10 302	1007 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000362	3191.13 99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	4.522,00
			Total da Ação	4.522,00
10 303	1006 2029	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000374	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	3.545,00
			Total da Ação	3.545,00
10 301	1005 2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NASF		
0000388	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	28.558,00
			Total da Ação	28.558,00
10 302	1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
0000407	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	20.494,00
0000409	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.389,00
0000410	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	4.537,00
0000412	3191.13 99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	1.559,00
0000419	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
			Total da Ação	34.979,00
10 302	1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
0000431	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	62.985,00
0000434	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	13.139,00
0000440	3390.30 99	1211	Material de Consumo	4.994,00
0000443	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170,00
0000446	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	675,00
			Total da Ação	81.963,00
10 302	1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA		
0000500	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.684,00
			Total da Ação	3.684,00
10 301	1005 2038	PROGRAMA DE MELHORIA E QUAL.DA ATENCAO BASICA PMAQ		
0000503	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	850,00
			Total da Ação	850,00
10 302	1007 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000544	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	63.456,00
0000546	3190.11 99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.837,00
0000548	3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	13.238,00
0000550	3191.13 99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	29.492,00
0000555	3390.30 99	1214	Material de Consumo	10.730,00
0000559	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00
0000561	4490.52 99	1215	Equipamentos e Material Permanente	8.070,00
			Total da Ação	191.103,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.595.739,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS				
08 122	1016 2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		
0000569	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	9.543,00
0000573	3390.32 99	1001	Material de Distribuição Gratuita	180,00
0000575	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
0000576	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.597,00
			Total da Ação	16.420,00
08 244	1016 2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS/ACESSUAS TABA.))		
0000598	3191.13 99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	1.877,00
			Total da Ação	1.877,00
08 244	1016 2048	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
0000614	3190.04 99	1311	Contratação por Tempo Determinado	11.360,00
0000617	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	1.148,00
0000624	3390.30 99	1311	Material de Consumo	2.681,00
			Total da Ação	15.189,00
08 244	1016 2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPET/PAEFI, MSE)		



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO-2020 PÁGINA 2

0000636	3190.11.99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.097,00	0000058	3191.13.99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	100.000,00
0000639	3191.13.99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	505,00				Total da Ação	200.000,00
0000647	3390.39.99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.570,00	28 846	1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS /	SENTENCAS JUDICIAIS /	
			Total da Ação	6.172,00			IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
08 244	1016 2051	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA/IGD/PBF			0000066	3390.91.99	1001	Sentenças Judiciais	140.000,00
0000661	3190.13.99	1001	Obrigações Patronais	1.711,00				Total da Ação	140.000,00
			Total da Ação	1.711,00	04 123	1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
08 122	1016 2079	Custeio das atividades da Assistência Social com Recursos da LC 173/2020			0000084	3390.40.99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e	25.000,00
0000894	3190.04.99	1992	Contratação por Tempo Determinado	25.006,00				Comunicação	
0000896	3390.30.99	1992	Material de Consumo	21.557,00	0000086	4490.52.99	1001	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
			Total da Ação	46.563,00				Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	87.932,00				Total da Unidade Orçamentária	690.000,00
			02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO	
20 608	1009 1029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			12 365	1004 1007	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES /		
0000688	4490.52.99	1510	Equipamentos e Material Permanente	196.001,00			PRÉ-ESCOLAS		
			Total da Ação	196.001,00	0000087	4490.51.99	1111	Obras e Instalações	100.000,00
20 608	1009 2053	MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/A AGRICULTURA			0000088	4490.51.99	1113	Obras e Instalações	100.000,00
0000694	3190.11.99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.409,00	0000089	4490.51.99	1124	Obras e Instalações	50.000,00
0000695	3190.13.99	1001	Obrigações Patronais	6.470,00	0000090	4490.51.99	1125	Obras e Instalações	372.208,00
			Total da Ação	41.879,00				Total da Ação	622.208,00
20 544	1010 2055	SERVICOS DE ABAST.DE AGUA EM CARROS PIPAS			12 361	1004 1008	AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
0000708	3390.39.99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286,00	0000093	4490.61.99	1124	Aquisição de Imóveis	50.000,00
			Total da Ação	286,00				Total da Ação	50.000,00
20 608	1009 2059	BANCO DE SEMENTES -(Distribuição de sementes)			12 361	1004 1009	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
0000721	3390.36.99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.472,00	0000097	4490.51.99	1125	Obras e Instalações	100.000,00
			Total da Ação	2.472,00				Total da Ação	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	240.638,00	12 365	1004 1010	REAPARELHAMENTO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA		
			02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		0000101	4490.52.99	1124	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
26 451	1011 1034	IMPLANTACAO/RECUP.DE CALCAMENTO EM PARALELEPIPEDOS						Total da Ação	50.000,00
0000729	4490.51.99	1001	Obras e Instalações	185.724,00	12 361	1004 1015	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS		
			Total da Ação	185.724,00	0000111	4490.51.99	1124	Obras e Instalações	140.000,00
15 451	1011 1051	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUE DE EVENTOS			12 361	1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000762	4490.51.99	1001	Obras e Instalações	155,00	0000127	4490.52.99	1111	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
			Total da Ação	155,00				Total da Ação	30.000,00
15 451	1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA			12 365	1004 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL		
0000776	3390.30.99	1001	Material de Consumo	750,00	0000135	3190.11.99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
0000779	3390.39.99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.261,00				Total da Ação	150.000,00
			Total da Ação	62.011,00	12 306	1004 2014	MANUTENÇÃO DO RPOGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL		
25 752	1011 2064	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			0000168	3390.30.99	1122	Material de Consumo	200.000,00
0000785	3390.30.99	1001	Material de Consumo	23.193,00				Total da Ação	200.000,00
			Total da Ação	23.193,00	12 361	1004 2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR		
			Total da Unidade Orçamentária	271.083,00	0000182	3390.39.99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
			02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					Total da Ação	50.000,00
27 812	1015 1054	CONSTRUÇÃO / REFORMA/ DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA			12 365	1004 2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
0000790	3390.39.99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.726,00	0000196	3390.30.99	1122	Material de Consumo	50.000,00
			Total da Ação	163.726,00				Total da Ação	50.000,00
13 392	1015 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER						Total da Unidade Orçamentária	1.442.208,00
0000804	3191.13.99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	431,00				02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000810	3390.36.99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	164,00	10 301	1005 1019	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
			Total da Ação	595,00	0000223	4490.52.99	1211	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	164.321,00				Total da Ação	50.000,00
			02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		10 302	1007 1021	AQUISICAO DE UNIDADE OFTALMOLOGICA MOVEL		
04 122	1002 2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			0000228	4490.52.99	1211	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
0000837	3190.11.99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.954,00				Total da Ação	80.000,00
0000843	3390.36.99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.100,00	10 302	1007 1023	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE PARA SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
			Total da Ação	7.054,00	0000234	4490.51.99	1213	Obras e Instalações	85.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.054,00	0000235	4490.51.99	1215	Obras e Instalações	150.000,00
			02.160 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE					Total da Ação	235.000,00
08 244	1016 2077	Manutenção das Atividades do FMI			10 301	1005 1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000870	3190.04.99	1001	Contratação por Tempo Determinado	8.090,00	0000237	4490.51.99	1215	Obras e Instalações	100.000,00
			Total da Ação	8.090,00				Total da Ação	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.090,00				02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
			Total de Suplementações	4.422.208,00	20 605	1010 1028	CONSTRUCAO DE RESERV.DE AGUA (BARRAGENS,POCOS,CISTERNAS)		
			Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.422.208,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Oito Reais), como segue:		0000421	4490.52.99	1215	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
			02.020 GABINETE DO PREFEITO					Total da Ação	30.000,00
04 122	1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			10 302	1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
0000027	4490.52.99	1001	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0000430	3190.04.99	1211	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
			Total da Ação	70.000,00	0000441	3390.30.99	1213	Material de Consumo	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	70.000,00				Total da Ação	200.000,00
			02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		10 301	1005 2034	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSORCIO INTER-MUNICIPAL DE SAÚDE		
04 062	1002 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA			0000451	3371.41.99	1211	Contribuições	50.000,00
0000037	4490.52.99	1001	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00				Total da Ação	50.000,00
			Total da Ação	35.000,00				Total da Unidade Orçamentária	745.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	35.000,00				02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
			02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		20 605	1010 1028	CONSTRUCAO DE RESERV.DE AGUA (BARRAGENS,POCOS,CISTERNAS)		
04 122	1002 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO			0000685	4490.51.99	1001	Obras e Instalações	50.000,00
0000050	4490.52.99	1001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0000686	4490.51.99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00				Total da Ação	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	50.000,00	20 608	1009 1029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
			02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS		0000687	4490.52.99	1001	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
28 846	1003 0001	PAGAMENTO DAS PARCELAS DE DIVIDAS CONTRATADAS						Total da Ação	25.000,00
0000056	4691.71.99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00				Total da Ação	25.000,00
			Total da Ação	300.000,00					
28 846	1003 0002	PAG.DE ENCARGOS SOCIAIS - INSS / IPM							
0000057	3190.13.99	1001	Obrigações Patronais	100.000,00					



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO-2020 PÁGINA 3

20 608 1009 1030	CONSTRUCAO/REF./AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO		
0000689	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	20.000,00
0000690	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	50.000,00
		Total da Ação	70.000,00
20 544 1010 1031	AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ P/PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
0000692	4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
20 608 1009 2053	MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/A AGRICULTURA		
0000699	3390.32 99 1001	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
		Total da Ação	20.000,00
20 608 1010 2060	MANUTENÇÃO /LIMPEZA DE BARRAGENS E OUTROS RESERVATÓRIOS		
0000723	3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
		Total da Ação	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	290.000,00
02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
26 782 1011 1032	ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
0000725	3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000727	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	50.000,00
		Total da Ação	60.000,00
17 512 1011 1039	CONTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS		
0000740	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	30.000,00
		Total da Ação	30.000,00
17 512 1011 1040	IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
0000741	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	100.000,00
		Total da Ação	100.000,00
15 451 1011 1041	CONST. E REFORMA DE MERCADO PUBLICO		
0000744	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	200.000,00
		Total da Ação	200.000,00
15 452 1011 1042	AQUISICAO DE PATRULHA MECANICA C/IMPLEMENTOS		
0000746	4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
15 451 1011 1044	IMPL. DE REDE ELETRICA DO MUNICIPIO		
0000750	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	25.000,00
0000751	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	25.000,00
		Total da Ação	50.000,00
26 451 1011 1045	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEIC.E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		
0000753	4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
15 451 1011 1046	CONST. E REST.DE ESTRADAS,BUEIROS E PASSAG. MOLHADA		
0000755	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	100.000,00
		Total da Ação	100.000,00
15 451 1011 1047	CONST. E REFORMA DE CEMITERIO PUBLICO		
0000756	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	45.000,00
		Total da Ação	45.000,00
15 451 1011 1048	CONST. E REFORMA DE TERMINAL E PONTOS RODOVIARIOS		
0000758	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	50.000,00
0000759	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	100.000,00
		Total da Ação	150.000,00
15 451 1011 1049	CONST. E REFORMA DE PORTAL PUBLICO		
0000760	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	30.000,00
0000761	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	50.000,00
		Total da Ação	80.000,00
15 452 1011 1052	CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL		
0000766	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	100.000,00
		Total da Ação	100.000,00
15 452 1011 1053	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS		
0000767	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	50.000,00
0000768	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	25.000,00
		Total da Ação	75.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.090.000,00
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
13 392 1015 2069	PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE		
0000831	3390.36 99 1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
		Total de Anulações	4.422.208,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	4.422.208,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGIO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

RENOVA A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DISPÕE SOBRE REGRAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS RELATIVAS À PRÁTICA DE ESPORTES DE NATUREZA COLETIVA DURANTE A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO MUNICÍPIO, EM RAZÃO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia mundial do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus-19) pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020 e o reconhecimento da transmissão comunitária nacional pelo Ministério da Saúde, através da Portaria MS n.º 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus-19 e a Medida Provisória n.º 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas da emergência de saúde, promulgada pela Presidência da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Município de Queimadas – Paraíba, decretada pelo Prefeito no Decreto n.º 016, de 06 de abril de 2020 e a decretação do estado de calamidade pública no Estado da Paraíba pelo Decreto n.º 40.134, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a reconhecida existência do risco de contágio comunitário e acometimento pela população do vírus SARS-CoV-2, conhecido como Coronavírus-19, ante o exemplo de outros países que não adotaram providências de isolamento social;

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 40.304 DE 12 DE JUNHO 2020, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), estabelece a adoção do plano “Novo Normal Paraíba”, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como, dispõe sobre recomendações correlatas aos municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste entre as medidas de prevenção da transmissão do Coronavírus-19 e a adoção de providências que mantenham a prosperidade da economia local, a manutenção de empregos e da existência do setor terciário.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n.º 026, de 04 de junho de 2020, que determinou a adoção de protocolos de ensino à distância nas escolas e creches do Município de Queimadas até o dia 15 de junho de 2020 e demais Decretos municipais posteriores que renovaram o prazo em questão.

CONSIDERANDO a necessidade de simultaneidade entre as medidas de contingência da transmissibilidade e a oferta de educação aos alunos em carga-horária mínima de 800h/aula estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica prorrogada a suspensão das atividades letivas presenciais nas escolas da rede municipal de ensino e creches do Município até 30 de Agosto de 2020.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação deverá manter os protocolos de ensino a distância adotados necessários ao cumprimento da carga-horária mínima estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que contemplem a realização de atividades educacionais domésticas durante o período de suspensão das aulas de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º – Fica permitida no âmbito do Município, a prática de esportes de natureza coletiva, desde que observadas as seguintes regras:

I- Quantitativo de pessoas calculado de acordo com as dimensões do espaço (campo, quadra, ginásio, academia ou congêneres), sendo limitado o espaço de 2m² por pessoa.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

- II- Limpeza geral da unidade diariamente;
- III- Álcool 70% disponível aos usuários e em local de fácil visualização;
- IV- Higienização do ambiente a cada troca de turma;
- V- Uso obrigatório de máscaras para colaboradores, alunos e participantes;
- VI- Uso de toalha, álcool e água individual;
- VII- Exposição de orientações sobre a prevenção do Covid-19;

§ 1º.Fica terminantemente proibida a presença de torcida e/ou espectadores quando da realização de qualquer esporte de natureza coletiva.

§ 2º.A prática de esportes de natureza coletiva fica vedada aos maiores de 60 (sessenta) anos, bem como, aos demais componentes do grupo de risco.

Art. 4º – A vigilância epidemiológica fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas nos incisos acima, podendo notificar o estabelecimento e determinar seu fechamento imediato em casos de descumprimento das normas, e caso necessário, poderá solicitar apoio policial.

Parágrafo único: O desatendimento às regras acima previstas implicará, além da proibição de funcionamento, na cassação do alvará de funcionamento, com interdição definitiva e imputação de multa, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal n.º 139/2017.

Art. 5º– As permissões ou proibições de funcionamento de que tratam este decreto podem ser revistas e modificadas a qualquer tempo, por novo decreto, a depender da atualização das estatísticas referentes à pandemia do Coronavírus COVID-19.

Art. 6º –As demais regras temporárias e emergenciais, de que não trata o art. 3º do presente Decreto, relativas ao funcionamento de estabelecimentos comerciais e congêneres durante situação de calamidade no município de Queimadas – PB, continuam reguladas pelo Decreto Municipal nº 33/2020 de 16 de Julho de 2020, com vigência até 16 de Agosto de 2020.

Art. 7º –Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º –Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 03 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **TARDELLY LIMA PEREIRA**, CPF nº 069.345.774-00, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Jurídico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA BEATRIZ TENORIO FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 101.361.434-82, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigore,

CONSIDERANDO afastamento médico (CID 10 R26. 2 e CID 10 R62.5) do Conselheiro Tutelar **GIEDSON DE SOUTO COSTA**

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **PAULO ROBERTO GOMES FARIAS**, CPF nº 395.933.044-87, na condição de 1º suplente, Conselheiro Tutelar do Município de



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001


Queimadas – PB, Processo Eletivo realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e acompanhado pelo Ministério Público, devido afastamento médico do membro titular Giedson de Souto Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:


Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JOSE AMARO DOS SANTOS**, CPF nº 181.702.934-72, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“PRORROGA A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADO COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB, AFETADAS POR ESTIAGENS, PREVISTA NO DECRETO DE Nº 007/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal e tendo em vista o prescrito no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 e Instrução Normativa nº 01 de 24/05/2012, do Ministério da Integração Nacional.

Considerando, que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido Paraibano e que as chuvas durante o ano de 2020 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou o fenômeno das Estiagens, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando, que a irregularidade das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, e alimentação a população atingida pelo fenômeno;

Considerando, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

Considerando, que a crise hídrica no nosso Estado e Município ainda persiste em grau de estiagem nunca visto, ensejando assim medidas de continuidade emergenciais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogada a decretação de situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, prevista no Decreto de nº 007/2020, de 14 de fevereiro de 2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas do Município de Queimadas, enquanto permanecer o fenômeno.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.


Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas-PB, em 11 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** os servidores relacionados abaixo do Quadro da Prefeitura Municipal de Queimadas – PB.

NOME	CARGO	Nº PORTARIA
AIRTON FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE III	074/2019
CLAUDIO ALBUQUERQUE LEMOS	ASSESSOR DE GABINETE I	367/2017
EDIELSON FRANCISCO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I	586/2017
FRANCIEDES MEDEIROS DA SILVA	GERENTE	386/2017
JOSE CARLOS DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE II	024/2020
MARCIO MACIEL BANDEIRA	ASSESSOR JURIDICO	055/2017
MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	ASSESSORA DE GABINETE I	021/2020
MARIA SUELY DE MOURA SILVA	ASSESSORA DE GABINETE II	050/2018
WEBERTE VIANA DA SILVA COSTA	ASSESSOR DE GABINETE I	147/2018
WELLINGTON PAULO PEREIRA	GERENTE	397/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

Jose Carlos 116
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2020

ALTERA A PORTARIA Nº 556/2017 E 130/2019 DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (CPSIA) DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo do Município de Queimadas – PB.

- I. **JURANDIR DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 610385-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- II. **ROSALVO SILVA CABRAL**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 041113-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- III. **EUEDES PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Regente de Ensino I, matrícula 020575-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Parágrafo único - O servidor designado no inciso I será responsável pela presidência e coordenação dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

Jose Carlos 116
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA JOSE VIANA DA SILVA**, CPF nº 021.900.114-69, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

Jose Carlos 116
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ALLINE GABRIELLE ARRUDA SOUZA**, CPF nº 069.528.534-30, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE RONALDO DA SILVA**, CPF nº 010.891.044-05, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **OTAVIO WANDERSON RODRIGUES FERREIRA**, CPF nº 132.778.584-64, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **OTAVIO WANDERSON RODRIGUES FERREIRA**, CPF nº 132.778.584-64, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2020



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FERNANDO ELIAS DA COSTA**, CPF nº 095.532.807-14, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO**, CPF nº 919.695.494-91, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR JURIDICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Assessor Jurídico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALCILENE SALES MIRANDA**, CPF nº 573.400.801-04, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **AMANDA ALVES DA SILVA**, CPF nº 084.393.794-71, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

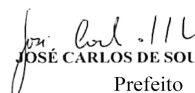
Art. 2º - Compete ao Gerente de Máquinas Pesadas e Equipamentos, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ERICA LAIS DE MEDEIROS**, CPF nº 107.014.264-62, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Gerente de Obras de Infraestrutura Urbana, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 705.174.634-07, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LAURA KATARINA DA SILVA PEREIRA ARAGAO**, CPF nº 116.186.544-62, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 525/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EDSON DO NASCIMENTO FRAGOSO**, CPF nº 057.840.644-60, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO-2020 PÁGINA 10


Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

RENOVA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 16 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E CONGÊNERES E FUNCIONAMENTO DOS TEMPLOS RELIGIOSOS, BEM COMO, OS EFEITOS DO DECRETO Nº 035 DE 03 DE AGOSTO DE 2020, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS REGRAS RELATIVAS À PRÁTICA DE ESPORTES DE NATUREZA COLETIVA, EM RAZÃO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ATÉ 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia mundial do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus-19) pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020 e o reconhecimento da transmissão comunitária nacional pelo Ministério da Saúde, através da Portaria MS n.º 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus-19 e a Medida Provisória n.º 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas da emergência de saúde, promulgada pela Presidência da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Município de Queimadas – Paraíba, decretada pelo Prefeito no Decreto n.º 016, de 06 de abril de 2020 e a decretação do estado de calamidade pública no Estado da Paraíba pelo Decreto n.º 40.134, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a reconhecida existência do risco de contágio comunitário e acometimento pela população do vírus SARS-CoV-2, conhecido como Coronavírus-19, ante o exemplo de outros países que não adotaram providências de isolamento social;

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 40.304 DE 12 DE JUNHO 2020, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), estabelece a adoção do plano “Novo Normal Paraíba”, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como, dispõe sobre recomendações correlatas aos municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste entre as medidas de prevenção da transmissão do Coronavírus-19 e a adoção de providências que mantenham a prosperidade da economia local, a manutenção de empregos e da existência do setor terciário.

DECRETA

Art. 1º – Ficam renovados os efeitos do Decreto Municipal nº 033 de 16 de Julho de 2020, que dispõe sobre as regras temporárias e emergenciais relativas ao

funcionamento de estabelecimentos comerciais e congêneres e funcionamento dos templos religiosos, bem como, os efeitos do Decreto nº 035 de 03 de Agosto de 2020, no que diz respeito às regras relativas à prática de esportes de natureza coletiva, até 17 de Setembro de 2020.

Art. 2º – A vigilância epidemiológica fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas, podendo notificar o estabelecimento e determinar seu fechamento imediato em casos de descumprimento das normas, e caso necessário, poderá solicitar apoio policial.


Parágrafo único: O desatendimento às regras acima previstas implicará, além da proibição de funcionamento, na cassação do alvará de funcionamento, com interdição definitiva e imputação de multa, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal n.º 139/2017.

Art. 3º – As permissões ou proibições de funcionamento de que tratam este decreto podem ser revistas e modificadas a qualquer tempo, por novo decreto, a depender da atualização das estatísticas referentes à pandemia do Coronavírus COVID-19.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 17 de Agosto de 2020.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

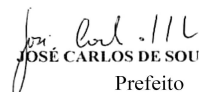
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora **JOELMA DE ARAUJO ALVES**, CPF nº 031.742.194-85, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2020.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NATHALIA ARAUJO COSTA**, CPF nº 701.497.674-55, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LARISSA DE LIMA DOMINGOS**, CPF nº 109.272.494-05, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 525/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

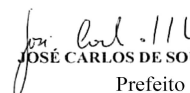
Art. 1º **EXONERAR** a senhora **LUCELLY DANIELLY DA SILVA FARIAS**, CPF nº 061.359.144-56, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FELIPE ALLEFF DA SILVA**, CPF nº 054.056.644-64, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276


Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO-2020 PÁGINA 12

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 099.193.654-08, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LEIDJANE DA SILVA**, CPF nº 064.375.764-30, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

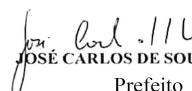
Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CEZAR ROMARIO MARINHO RODRIGUES**, CPF nº 118.858.954-70, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito